



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 589, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de agente político"

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação do(a) servidor(a).

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do inciso II do parágrafo 2º do art. 58, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, o abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento em comissão, nomeado no item 01, do artigo 1º da Portaria nº 644, de 20 de maio de 2025:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Rubens Alexandre da Costa	28544	377.234.548-48
Agente político:		
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026.

Caraguatatuba, 10 de agosto de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Felipe Macedo Costa
Secretário Municipal de Administração


Mateus Veneziani da Silva
Prefeito Municipal